

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 952/80 (Reautuado em 06/05/81)

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE AVARÉ

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1073 /82 -CTG- APROVADO EM 28 / 07 /82
Comunicado ao Pleno / /82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminha a este Conselho o Relatório das atividades desenvolvidas em 1980.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório é redigido de acordo com as disposições da Deliberação CEE 02/75. Assim sendo, presta as informações necessárias e, da análise procedida pela Equipe Técnica (cf. fls . 85/92) conclui-se que, formalmente, foram atendidas todas as exigências da referida Deliberação.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório das Atividades da Escola Superior de Educação Física de Avaré, relativo ao exercício de 1980, sem prejuízo de verificações que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 02 de junho de 1.982

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo de Toledo Artigas Theodor Rosenthal e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16. 6 . 82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

vmj/